

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 018/2026

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 23/04/2026 a 17/05/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 020/2026 que inclui programas no PPA, na LDO, Abre Créditos Especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Saúde

0802 10 301 0047 1155 – FNS aquisição de equipamentos
4490520000000 2600 O 34401.0 EQUIPAMENTOS R\$ 149.401,36

0802 10 301 0047 2322 – FNS incentivo a atenção primária
3190110000000 2600 O 34311.0 VENCIM. E VANTAGENS R\$ 3.364,42

0802 10 302 0047 2295 – FNS completo da enfermagem
3190110000000 2605 O 33710.2 VENCIM. E VANTAGENS R\$ 8.830,67

0802 10 303 0047 1220 – FNS estrutura para a farmácia
4490520000000 2601 O 33855.9 EQUIPAMENTOS R\$ 25.963,91

0802 10 303 0047 2058 – FNS assistência farmacêutica básica
3393320000000 2600 O 34389.7 MATERIAL DISTRIBUIÇÃO R\$ 6.634,91

0802 10 303 0047 2203 – FNS aquisição de equipamentos referente ao apoio ao uso de plantas medicinais
3390300000000 2600 O 34892.9 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 220.000,00
3390390000000 2600 O 35002.8 OUTR.SERVIC.TERCEIROS R\$ 107.889,13
4490520000000 2631 O 34219.0 EQUIPAMENTOS R\$ 31.000,00

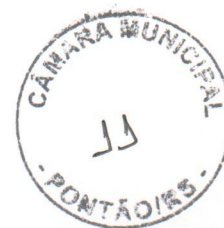
0802 10 305 0047 2060 – FNS vigilância em saúde
3190110000000 2600 O 34490.7 VENCIM. E VANTAGENS R\$ 897,02

0803 10 301 0047 1173 – FES recurso da rede bem cuidar
3190110000000 2621 O 34044.8 VENCIM. E VANTAGENS R\$ 50.000,00

0803 10 301 0047 1181 – FES equipamentos odontológicos - rede bem cuidar
4490520000000 2621 O 33952.0 EQUIPAMENTOS R\$ 27.965,62

0803 10 301 0047 1186 – FES reforma UBS
3390300000000 2621 O 34573.3 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.378,87

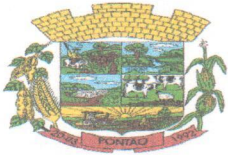
0803 10 301 0047 2051 – FES incentivo a atenção primária
3190110000000 2621 O 34349.8 VENCIM. E VANTAGENS R\$ 1.212,71



Av. Julio de Maillhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



0803 10 301 0047 2095 – FES PIAPS incentivo a povos indígenas
33903000000000 2621 O 34686.1 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.573,47
33903200000000 2621 O 34742.6 MATERIAL DISTRIBUIÇÃO R\$ 5.000,00
33903900000000 2621 O 34761.2 OUTR.SERVIC.TERCEIROS R\$ 3.000,00
44905100000000 2621 O 34835.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 12.000,00
44905200000000 2621 O 34842.2 EQUIPAMENTOS R\$ 7.000,00

0803 10 303 0047 1197 – FES aquisição de equipam. para infraestrutura da farmácia
44905200000000 2621 O 34122.3 EQUIPAMENTOS R\$ 30.000,00

0803 10 305 0047 2305 – FES vigilância em saúde
31901100000000 2621 O 34530.0 VENCIM. E VANTAGENS R\$ 30.031,68
TOTAL R\$ 728.143,77

1600 R\$ 488.186,84
1601 R\$ 25.963,91
1605 R\$ 8.830,67
1621 R\$ 174.162,35
1631 R\$ 31.000,00

Art. 2º. Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 728.143,77, que está dividido conforme os recursos e valores abaixo:

1600 R\$ 488.186,84
1601 R\$ 25.963,91
1605 R\$ 8.830,67
1621 R\$ 174.162,35
1631 R\$ 31.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 23/04/2026 a 17/05/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação



Vereador *Altemir Luiz Mocellin*

Presidente Legislativo

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br